



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.166 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: Designa trabalho específico à servidora.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que os trabalhos afetos à alimentação do SIM-AM da Prefeitura Municipal, com seu conseqüente envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sejam feitos pela servidora SILVIA REGINA SILVESTRINI, Matrícula 4521, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que passará a responsabilizar-se pelos mesmos.

Art. 2º. Esta portaria passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2007; 64ª da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL